



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Projeto de Lei Complementar Nº. 18/2025

Autoria: Senhor Prefeito Municipal Hugo do Prado Santos

“Dispõe sobre regulamento no âmbito municipal dos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025.”

A comissão mista recomenda sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, 15 de outubro de 2025.

Leonel Augusto de Novais Filho

Presidente da Comissão Mista Permanente

Edivaldo Floriano dos Santos
Filho

Gideon Santos do Nascimento
Júnior

Gilberto Oliveira da Silva

João Paulo Ribeiro Costa

Reginaldo Rocha Santana

Sandra Dias do
Nascimento



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 220032003300370030003A00540052004100- Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

